

PORTARIA Nº 1275/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12935/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos **ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO e JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA**, para atuarem no Mutirão de audiências de instrução e julgamento da 2ª Vara Criminal de Tangará da Serra, durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594078

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024/DPE/MT

Processo nº: 11424/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: FERREIRA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. - **Núcleo de Querência.**

Data da assinatura: 21/06/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000 .15010100.01.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Processo nº 11.424/2024, Parecer Jurídico nº 519/2024, decorrente Pregão Eletrônico 26/2023 e da Ata de Registro de Preços 65/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Defensora Pública-Geral - **Rogério Borges Freitas**

Rep. Legal - **Priscila Consani das Mercês.**

Fiscais do Contrato: 052/2024.

Portaria: 1229/2024.

Fiscal Setorial Titular: Rayanne Bruna Queiroz de Carvalho (Mat. 1009381)

Fiscal Setorial Substituto: Naiara Rodrigues de Araújo (Mat. 101005874)

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1594040

PORTARIA Nº 1277/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13458/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos **DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, GILDÁSIO PEQUENO SILVA e FERNANDO MATOS IUAASSE** para realizarem trabalho extraordinário, nos dias 29 de junho de 2024 e 06, 13 e 20 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594120

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 022/2024

Processo nº: 6876/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS.

Objeto: contratação de palestra com duração de no mínimo 50 minutos, com a temática "O que é Cibercultura" a ser realizada durante o Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, previsto para ser realizado no período de 21 a 24 de agosto de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá-MT

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 371/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1594121

PORTARIA Nº 1278/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10901/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594122